

ACÓRDÃO Nº 6312/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 014.075/2015-6.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ()
 - 3.2. Responsáveis: Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68); Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão (06.994.560/0001-95)
 - 3.3. Recorrente: Adalva Alves Monteiro (023.009.664-68).
4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Maranhão.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Eli dos Santos Medeiros (3069/OAB-MA), representando Adalva Alves Monteiro.
 - 8.2. Geysa Adriana Soares Azevedo (15.404/OAB-MA), representando Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Adalva Alves Monteiro em face do Acórdão 9.402/2020-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência da deliberação à embargante.
10. Ata nº 11/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 13/4/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6312-11/21-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral